

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ano Económico de 2019

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), tendo sido revogado o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e os Planos Setoriais. Contudo, o n.º 2 do artigo n.º 316.º da Lei do Orçamento de Estado de 2020, permite que *“a prestação de contas relativa a 2019 das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC –AP, (...) pode ser efetuada no mesmo regime contabilístico prestado relativamente às contas de 2018”*.

Neste sentido, e não tendo a ANQEP, I.P. implementado o SNC-AP, por falta de Recursos Humanos, o Tribunal de Contas autorizou a entrega das contas de 2019 segundo o normativo POC-Educação.

A elaboração das presentes notas ao balanço e demonstração de resultados faz referência aos diplomas Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, a Portaria 794/2000, de 20 de setembro e a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE), que embora revogados, são aplicáveis no âmbito da exceção permitida pelo Tribunal de Contas.

Tendo em consideração as regras gerais definidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da Educação (POC - Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, as notas ao balanço e à demonstração de resultados que se apresentam, apenas se referem a situações em que existe informação que justifique a sua divulgação, encontrando-se ordenadas de acordo com as mesmas regras.

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ANQEP, I.P. e de acordo com os seguintes princípios contabilísticos fundamentais, previstos no POC-Educação:

- ✓ Entidade contabilística;
- ✓ Continuidade;
- ✓ Consistência;
- ✓ Especialização (ou do acréscimo);
- ✓ Custo histórico;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Não compensação

Os valores constantes nas demonstrações financeiras estão expressos em euros.

Mais se informa que, em relação às notas do Anexo previstas no ponto 8 do POCP – Decreto-lei nº 232/97, de 3 de setembro, não aplicáveis à ANQEP, I.P. encontram-se omissas no presente anexo.

8.2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados por natureza cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Considerando as correções efetuadas em 2019, poderão existir limitações à comparabilidade dos montantes expressos nas contas 36 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, 272 - Custos diferidos e 59 - Resultados transitados, face ao exercício de 2018.

Em 2019, foi feita a reclassificação das matérias-primas, subsidiárias e de consumo (conta 36) em custos diferidos (conta 272), tendo os antigos consumos de matérias sido contabilizados como fornecimentos e serviços externos.

No que respeita à conta 59, foram efetuadas correções, relativas a exercícios de anos anteriores, referentes a devolução de saldos e ao reconhecimento de proveitos associados aos projetos comunitários executados pela ANQEP, I.P..

8.2.3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, foram os seguintes:

✓ Imobilizações

Os ativos imobilizados são reconhecidos ao custo de aquisição (IVA incluído, por o mesmo não ser dedutível).

As amortizações são calculadas sobre o valor do custo de aquisição de acordo com as taxas previstas na Portaria n.º 671/2000 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, amortizando o imobilizado ao longo da sua vida útil estimada.

✓ **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos no IGCP são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

✓ **Especialização do Exercício**

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data em que são recebidos ou pagos.

✓ **Subsídios à exploração e ao investimento**

Os subsídios correntes são reconhecidos tendo em consideração a proporcionalidade das despesas que lhe estão associadas.

Os subsídios ao investimento são registados no passivo como proveitos diferidos e transferidos para resultados do exercício, numa base sistemática, na mesma proporção do correspondente valor anual das amortizações dos investimentos a que respeitam.

✓ **Provisões para Riscos e Encargos**

São reconhecidas provisões para riscos e encargos sempre que exista uma responsabilidade decorrente de um acontecimento passado e para o qual exista grande probabilidade de se verificarem os fluxos monetários subsequentes.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço das respetivas amortizações e provisões

8.2.7.1. Amortizações e provisões

A dotação das amortizações do exercício reflete a aplicação das taxas estabelecidas no CIBE (96.364,35€).

Amortizações

(em €)

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Imobilizações Incorpóreas:				
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e de desenvolvimento	147 891,00	0,00	0,00	147 891,00
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta imob. Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
sub-total	147 891,00	0,00	0,00	147 891,00
Imobilizações Corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	24 732,70	0,00	0,00	24 732,70
Ferramentas e Utensílios	2 401,00	0,00	0,00	2 401,00
Equipamento administrativo	1 546 706,49	95 691,40	37 469,39	1 604 928,50
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	34 829,31	672,95	1 606,39	33 895,87
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento por conta de imob. Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
sub-total	1 608 669,50	96 364,35	39 075,78	1 665 958,07
Total	1 756 560,50	96 364,35	39 075,78	1 813 849,07

8.2.7.2. Ativo Bruto
Ativo Bruto

(em €)

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates	Transf	Saldo Final
De Imobilizações Incorpóreas:						
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e de desenvolvimento	147 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 891,00
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta imob. Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sub-total	147 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 891,00
Imobilizações Corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	24 732,70	0,00	0,00	0,00	0,00	24 732,70
Ferramentas e Utensílios	2 401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 401,00
Equipamento administrativo	1 807 000,71	123 144,89	0,00	37 469,39	0,00	1 892 676,21
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	39 598,24	197,88	0,00	1 606,39	0,00	38 189,73
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento por conta de imob. Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sub-total	1 873 732,65	123 342,77	0,00	39 075,78	0,00	1 957 999,64
Total	2 021 623,65	123 342,77	0,00	39 075,78	0,00	2 105 890,64

Os aumentos registados na rubrica “Equipamento Administrativo” provêm essencialmente de aquisições de hardware e de equipamento de ar condicionado, conforme discriminado:

Backbone splitter e bastidor secundário	11 549,70 €
Equipamentos de ar condicionado	3 505,50 €
Ventoinhas	197,88 €
Hardware de comunicações	99 479,69 €
Acessórios para monitores	8 610,00 €
	123 342,77 €

Em 2019, procedeu-se ao abate de imobilizado, no montante de 39.075,78€, referente a material obsoleto.

8.2.8. Desagregação das contas do ativo imobilizado, amortizações e outras informações relevantes

8.2.8.1. Mapa síntese dos bens inventariados por grupo homogéneo – Ver mapa anexo

8.2.8.2. Edifícios e Outras Construções

A ANQEP. I.P. não possuiu Edifícios próprios. Os Serviços da Agência encontram-se a funcionar em instalações pertencentes à Parque Escolar, E.P.E., tendo para o efeito celebrado um contrato de arrendamento para fins não habitacionais com termo certo relativo para as instalações sitas na Avenida 24 de Julho n.º 134 a 142, em Lisboa.

O aludido contrato foi renovado em janeiro de 2016, com a duração de cinco anos, renovável automaticamente por períodos iguais.

Ainda paga uma renda relativamente ao arrendamento de um armazém, sito em Alcochete, pelo prazo de 36 meses.

Os encargos suportados pela ANQEP, I.P., com o pagamento de rendas durante o exercício de 2019, totalizaram 354.460,56€, assim distribuídos:

Arrendamento das instalações da ANQEP - Av.ª 24 de Julho, nº 138, Lisboa	331 660,56 €
Arrendamento de armazém, sito em Alcochete	22 800,00 €
	354 460,56 €

8.2.8.3. Equipamento de Transporte

Conta			AQUISIÇÃO		REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES			Valor Patrimonial Líquido
	Nr. Inv.	Descrição	Data	Valor	Taxas	Do Exercício	Acumuladas	
42.4	1942	VOLKSWAGEN BORA - 84-38-QM	26/10/2000	22 732,70	16,67	-	22 732,70	-
42.4	1943	RENAULT LAGUNA - 71-85-JF	01/09/2007	2 000,00	12,50	-	2 000,00	-
TOTAIS				24 732,70		-	24 732,70	-

8.2.13. Bens utilizados em regime de Locação Financeira

A ANQEP, I.P. não possui bens adquiridos em regime de locação financeira.

8.2.31. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e movimentos ocorridos no exercício

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	-	-	-	-
291	Provisões para cobranças duvidosas	-	-	-	-
292	Provisões para riscos e encargos	94 121,90	79 900,00	70 241,00	103 780,90
39	Provisões para depreciação de existências	-	-	-	-
49	Provisões para investimentos financeiros	-	-	-	-

As provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a eventuais encargos decorrentes de processos judiciais em curso, tendo sido constituídas com base na informação disponibilizada pelos advogados da ANQEP, I.P..

Em 2019 foi constituída uma provisão no montante de 79.900,00€, no seguimento do Processo n.º 514/19.9BELSB – Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, resultante da ação judicial interposta pela Spormex.

No seguimento da sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, e no âmbito do Processo n.º 372/16.5BELSB – Addition, a ANQEP, I.P. procedeu ao pagamento em 2019, no montante de 19.680,00€, tendo sido anulada a provisão anteriormente constituída.

Procedeu-se igualmente à anulação da provisão do montante de 30.000,01€, relativa ao Processo n.º 3151/12.5BELSB – Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, resultante da ação judicial interposta pelo Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, na qual já foi proferida sentença favorável à Agência.

Relativamente ao Processo n.º 835/14.7BE BRG – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, interposto por GABIGERH, Lda., efetuou-se igualmente o desreconhecimento da provisão anteriormente constituída, no montante de 20.560,99€, face ao resultado improvável para a ANQEP, I.P..

No final de 2019 as provisões constituídas ascendiam a 103.780,90€.

8.2.32. Movimentos ocorridos na classe 5 – “Fundo patrimonial”

Na classe 5 “Fundo patrimonial”, há apenas a assinalar movimentos no ano de 2019 na rubrica 59 “Resultados transitados”, conforme quadro abaixo:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Aplicação de Resultado	Saldo final
51 "Património"	342 543,74	-	-	-	342 543,74
59 "Resultados Transitados"	- 762 594,33	356 340,79	474 156,62	126 961,90	- 753 448,26
88 "Resultado Líquido do Exercício"	126 961,90	362 037,93		- 126 961,90	362 037,93

Relativamente à conta em referência (59), o POC-E dispõe que *“excepcionalmente, esta conta (...) poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício”*. Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta, a crédito, a transferência do resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 126.961,90€.

Acresce referir, que na conta 59 estão registadas regularizações efetuadas em 2019, a débito (474.156,62€) e a crédito (356.340,79€), respeitantes a anos anteriores.

8.2.37. Demonstração dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	-	-	781	Juros obtidos	-	-
682	Perdas em empresas filiais e associadas	-	-	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-	783	Rendimentos de imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-	784	Rendimentos de participações de capital	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	785	Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	-	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	4 963,45	59 403,13	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-
	Resultados financeiros	- 4 963,45	-59 403,13			-	-
		-	-			-	-

8.2.38. Demonstração dos resultados extraordinários

A ANQEP, I.P. apresenta resultados extraordinários positivos, no montante de 224.336,42€. No que respeita aos custos extraordinários, a conta 697 – Correções relativas a exercícios anteriores incorpora a regularização de acréscimos de custos, referentes aos subsídios de férias e férias de 2018 (13.842,33€).

O montante expresso na conta 796 – Reduções de amortizações e provisões, resulta do desreconhecimento de provisões efetuado em 2019. Por sua vez, a conta 797 – Correções relativas a exercícios anteriores, engloba reposições não abatidas aos pagamentos. Na conta 798 – Outros proveitos e ganhos extraordinários, está contabilizada a imputação a proveitos extraordinários dos subsídios ao investimento, em conformidade com as amortizações de 2019 (96.364,35€).

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	-	-	791	Restituição de impostos	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	-	792	Recuperação de dívidas	-	-
693	Perdas em existências	-	-	793	Ganhos em existências	-	2 459,21
694	Perdas em imobilizações	-	-	794	Ganhos em imobilizações	-	-
695	Multas e penalidades	-	-	795	Benefícios de penalidades contratuais	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-	-	796	Reduções de amortizações e provisões	70 241,00	-
697	Correções relativas exercícios anteriores	13 852,24	22 042,66	797	Correções relativas exercícios anteriores	41 215,85	2 102,44
698	Outros custos e perdas extraordinários	-	-	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	126 731,81	-
	Resultados extraordinários	224 336,42	- 17 481,01				
		238 188,66	4 561,65			238 188,66	4 561,65

8.2.39. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

1. A conta de Outros Credores tinha a seguinte composição:

- Saldos a devolver ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 1.490.842,59 €;
- Saldos a devolver ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública: 32.714,80 €;
- Valor a entregar à ADSE: 868,62€.

Em 2019, procedeu-se à devolução de verbas recebidas, ao Orçamento de Estado e à Segurança Social, no montante de 3.436.110,00€, referentes a projetos cofinanciados já concluídos (informação n.º INT-GER/2019/788/AGF):

Orçamento de Estado

Atividade 209	1 294 820,00 €
Atividade 255	622 578,00 €

Segurança Social

1 518 712,00 €

2. Detalhe das contas de Acréscimos e Diferimentos:

(€)	
Ativo	
Custos Diferidos (a)	
Outros custos diferidos (b)	46 088,54
	46 088,54
Passivo	
Acréscimos de Custos	
Estimativa de férias e subsídios de férias (c)	455 268,56
Custos de consumos de 2019 pagos em 2020 (d)	16 937,31
	472 205,87
Proveitos Diferidos	
Subsídios ao investimento (e)	271 881,86
Saldos de gerência - ano 2017 (f)	71 415,70
Outros Proveitos diferidos €	64 116,63
	407 414,19

(a) na conta 2725 – Fornecedores – Faturas em receção, efetuou-se um movimento de regularização de faturas em conferência, pagas em 2017 e 2018:

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
11/05/2017	Factura em conferência n.º Fact. 17001/15648 (n.º entrada 171)	2725	2 920,46 €	- €
31/05/2017	Factura do processamento n.º 355 do orçamento OF	2725	- €	2 920,46 €
10/07/2017	Factura em conferência n.º Fact. 17001/19921 (n.º entrada 282)	2725	2 830,94 €	- €
13/07/2017	Factura do processamento n.º 517 do orçamento OF	2725	- €	2 830,94 €
05/09/2017	Factura em conferência n.º Fact. 17001/29983 (n.º entrada 382)	2725	1 251,88 €	- €
18/10/2017	Factura do processamento n.º 762 do orçamento OF	2725	- €	1 251,88 €
20/10/2017	Factura em conferência n.º Fact. FT17001/33439 (n.º entrada 448)	2725	1 236,89 €	- €
03/11/2017	Factura do processamento n.º 808 do orçamento OF	2725	- €	1 236,89 €
13/11/2017	Factura em conferência n.º FT A/659278049 (n.º entrada 477)	2725	119,81 €	- €
20/11/2017	Factura do processamento n.º 877 do orçamento OF	2725	- €	119,81 €
29/12/2017	Factura em conferência n.º 80/0048289 (n.º entrada 599)	2725	491,47 €	- €
19/02/2018	Factura do processamento n.º 52 do orçamento OF	2725	- €	491,47 €
Total			8 851,45 €	8 851,45 €

(b) a ANQEP, I.P., compra materiais para consumo, não vendendo nem produzindo qualquer bem. Assim, procedeu-se a um movimento de regularização, transferindo o montante que se encontrava na conta 36 – Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, para a conta 2729 – Outros custos diferidos.

(c) em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades assumidas com o pessoal, correspondentes a remunerações de férias e subsídios de férias vencidos em 2019 e respetivos encargos sociais, a pagar em 2020, ascendiam a 455.268,56€. O cálculo teve na sua base o processamento dos vencimentos do mês de dezembro de 2019.

(d) os custos de consumos de 2019 pagos em 2020 referem-se a faturas lançadas em 2020, respeitantes a 2019, do agrupamento de bens e serviços.

(e) os subsídios ao investimento respeitam às participações obtidas pela ANQEP, I.P. para fazer face às aquisições de bens de capital. Tal decorre do facto da Agência ser integralmente reembolsada pelas suas fontes de financiamento aquando da realização deste tipo de despesas.

(f) representa o saldo das fontes de financiamento relacionadas com fundos comunitários sem uma despesa associada, sendo que estes montantes permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P.. Esta conta de proveitos diferidos está a ser utilizada até que os Serviços consigam identificar qual o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura.

3. Impactos do COVID-19:

O surto pandémico derivado da COVID-19, que se alastrou em Portugal, esteve e está a ter impactos sociais, humanos e financeiros. Quanto aos impactos, ao nível da ANQEP, I.P., verificou-se logo no prolongamento do prazo de entrega da Conta de Gerência de 2019.

Atendendo à situação excecional, motivada pela Pandemia COVID-19, e nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, foi prorrogado o prazo de entrega da Conta de Gerência de 2019 para 30 de junho de 2020, aplicável às entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 97/98, de 26 de agosto), cuja aprovação de contas depende de deliberação de um órgão colegial, nas quais se inclui a ANQEP, I.P..

Outro impacto relevante é a ausência da Agência, em feiras e eventos que não foram realizados, face à evolução do surto, nomeadamente a Futurália - Feira de Educação, Formação e Orientação Educativa (13 a 16 de maio de 2020 na FIL) e a Qualifica (6 a 9 de maio de 2020, EXPONOR).

A ANQEP, I.P. no âmbito da prevenção e controlo do surto do COVID-19, implementou um plano de contingência, tendo limitado o acesso a terceiros e, adquirido material para a higienização das instalações, como máscaras, luvas, gel asséptico e um acrílico para balcão de atendimento.

Outro impacto relevante verificou-se com as alterações na organização do trabalho, nomeadamente na medida em que os funcionários da ANQEP, I.P., em meados de março de 2020, foram para casa em regime de teletrabalho, tendo havido a necessidade, de adquirir equipamentos informáticos, bem como software para assinaturas digitais.

Dada a incerteza relativamente à duração do surto pandémico, a ANQEP, I.P. irá continuar a acompanhar a evolução da situação, avaliando as suas consequências no final da mesma.

A Chefe de Divisão
de AGF

O Conselho Diretivo:

A Presidente

Filipa Henriques de Jesus

As Vogais do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

Ana Cláudia Valente

Alexandra Figueiredo

Mapa anexo:

Mapa-síntese dos bens inventariados, por contas POCx, no ano de 2019

Conta	Classificação	Património móvel		Autónomos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial				
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reservações ou outras alterações	Grandes resgates ou benefícios	Total	Abates	Desvanecim.	Amortizações do período	amortizadas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4200	Outros veículos	24 732,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 732,70	0,00	24 732,70	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Ferramentas e materiais	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42011	Mobiliário	555 071,08	225 315,05	110 020,70	0,00	0,00	110 020,70	10 024,95	0,00	84 307,84	380 033,33	100 340,30	650 274,23	200 040,21	103 007,15	35 531,06
42012	Sofáretes	472 570,27	11 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 804,93	468 714,00	7 804,93	478 570,57	3 807,67	0,00	-7 804,93
42013	Curtos	139 130,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	183 530,81	600,00	183 530,81	18 850,00	0,00	-600,00	0,00
4202	Equipamento de escritório	500 745,70	22 111,37	0,00	0,00	0,00	0,00	20 500,03	0,00	3 154,88	467 002,77	23 600,81	480 240,76	18 850,00	-20 500,03	-3 154,88
4203	Mobiliário electrónico	50 831,27	1 120,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,54	49 887,38	154,54	50 831,27	874,59	0,00	-154,54
42001	Mobiliário administrativo	6 000,22	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	273,61	0,00	44,40	6 422,61	318,01	6 422,61	0,00	-273,61	-44,40
42002	Atipos e jateáveis de decoração, iluminação, s...	12 434,35	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	37,10	0,00	10,75	12 307,05	55,84	12 307,05	0,00	-37,10	-10,75
42003	Equipamento de A.C. de circulação de ar e	18 239,43	0,00	3 895,50	0,00	0,00	3 895,50	0,00	0,00	140,00	18 281,40	140,00	21 740,93	3 895,44	3 895,50	3 899,44
42004	Equipamento de aquecimento	870,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,22	0,00	870,22	0,00	0,00	0,00	0,00
4201	Equipamento de combate a incêndios	1 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 245,00	0,00	1 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4200	Curtos bens	38 353,24	4 717,05	197,82	0,00	0,00	197,82	1 000,30	0,00	87,49	38 705,14	2 270,34	39 041,77	4 242,02	-1 000,47	-475,03
4204	Projetos de desenvolvimento	147 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 501,00	0,00	147 501,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2 001 023,07	265 062,65	123 343,12	0,00	0,00	123 343,12	50 073,77	0,00	60 240,38	1 613 846,11	158 440,11	2 108 801,32	520 042,22	84 247,26	20 010,77

N.º bens: 3 800
N.º bens reatados: 0
N.º grupos: 3 800
Tipo notas fiscais: com listas realizadas
N.º bens em amortização: 911
N.º bens já amortizados: 2 879
N.º bens abatidos período: 167
N.º bens abatidos: 160
N.º fincas amortizadas: 45 341
N.º registros: 45 341
N.º grupos: 3 800
Tipo notas fiscais: com listas realizadas
Incluir valor móvel de bens abatidos: SIM
Incluir amortizações de bens abatidos: NAO